



ACEF/2026/001 – Deliberação do CA

1. Tendo recebido o **Relatório Final de Avaliação Externa** elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos: **Mestrado Integrado em Medicina (MIM)**
2. conferente do grau de Mestrado Integrado
3. na Universidade de Cabo Verde (Uni-CV)
4. a ser lecionado na Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências e Tecnologias (FCT)
5. na cidade da Praia
6. Código do processo de avaliação: [3VITGDAC](#)
7. O Conselho de Administração da ARES (CA-ARES), na sua reunião de 17 de setembro de 2026
8. decide: **ACREDITAR**
9. por um período de: **03 anos**
10. Número de vagas: **25**
11. Condições:
 - a cumprir nos próximos doze (12) meses:
 - envio do primeiro Relatório de *Follow-up*.
12. Prioridades propostas para o(s) Relatório(s) de *Follow-up*:

Prioridade 1	Governança e enquadramento:	Publicar o Regulamento do MIM; clarificar formalmente a autonomia e as competências da coordenação do ciclo de estudos; e apresentar um mapa de responsabilidades entre a Uni-CV, a FMUC e o HUAN.
Prioridade 2	Sustentabilidade do corpo docente:	Apresentar um plano plurianual, calendarizado e quantificado, para a qualificação dos docentes médicos, incluindo doutoramento, especialização e mecanismos institucionais de enquadramento da carreira académica médica.
Prioridade 3	Ensino clínico:	Implementar um plano de melhoria das condições técnico-pedagógicas do HUAN, contemplando salas tutoriais, acesso a recursos digitais e bases de dados, simulação clínica e condições adequadas de acolhimento e acompanhamento dos estudantes.
Prioridade 4	Qualidade pedagógica:	Rever o modelo intensivo dos três primeiros anos, reforçando metodologias ativas de ensino-aprendizagem, avaliação formativa, autoaprendizagem orientada e mecanismos regulares de auscultação de estudantes e docentes.
Prioridade 5	Investigação:	Reforçar a integração curricular e extracurricular da investigação clínica, biomédica e em saúde pública, assegurando a participação documentada de docentes e estudantes em projetos, produção científica e atividades de disseminação.
Prioridade 6	Dados, diplomação e empregabilidade:	Criar e manter uma base de dados integrada para monitorizar tempos de conclusão, dissertações, desistências, diplomação, empregabilidade e progressão dos diplomados para formação especializada.

13. Fundamentação:

A decisão do Conselho de Administração da ARES de acreditar o ciclo de estudos pelo período de três (03) anos fundamenta-se na apreciação global favorável constante do Relatório de Avaliação Externa (RAE), elaborado pela Comissão de Avaliação Externa (CAE), bem como na identificação de condições e dimensões de melhoria que requerem acompanhamento específico no decurso do período de acreditação. Neste sentido, a acreditação é acompanhada de a obrigatoriedade da Universidade de Cabo Verde apresentar o(s) **Relatório(s) de Follow-up**, contendo informação objetiva, documentada e verificável sobre o cumprimento das condições estabelecidas e sobre a implementação das prioridades enunciadas, em plena concordância com as propostas formuladas pela CAE.